

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250013/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000053/2025-94**

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa na prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), e demais legislações vigentes, para a realização de serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo, portaria e manutenção predial nas diversas gerências da Cagece.

Aos 16 dias do mês de junho de 2025, às 14h, na Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi iniciada a abertura das propostas enviadas para a Dispensa de Licitação nº 20250013. Assim, foi dado início à análise preliminar da documentação enviada pelas participantes por meio do endereço eletrônico oficial (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue o quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

ORDE M	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	STATUS
01 °	AGS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI	03.867.672/0001-97	R\$ 4.415.885,85	DESCCLASSIFICADA
02 °	REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	07.188.842/0001-68	R\$ 4.425.510,60	ACEITA E HABILITADA
03º	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	15.150.504/0001-65	R\$ 4.510.195,62	-
04º	TREVO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	24.109.843/0001-99	R\$ 4.553.454,42	-
05º	SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	07.360.290/0001-23	R\$ 4.726.895,40	-

Dando prosseguimento à sessão, a equipe da Gerência de Gestão de Terceirização (GETER) iniciou a análise da proposta de preço e da habilitação técnica da empresa AGS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. Durante essa avaliação, foi constatado que a proponente não atendeu às exigências editalícias referentes aos itens 12.7.2, 12.7.3, 12.8.1.1, 12.7.3.1, 12.7.3.2, 12.11 e 12.12 do edital, bem como aos itens 10.3.1.2 e 11.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do edital). Por esse motivo, a empresa foi desclassificada.

Na sequência, a GETER procedeu com a análise da proposta de preço e habilitação técnica da segunda colocada, a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Após essa etapa, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras (GECOS) realizou a verificação da qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira da proponente, conforme as exigências do instrumento convocatório.

Ao final da análise, a proposta da empresa REAL SERVIÇOS foi considerada aceitável em termos de preço e condições contratuais. Além disso, a empresa cumpriu todos os



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

requisitos previstos no edital, sendo, portanto, declarada **VENCEDORA** da Dispensa de Licitação nº 20250013/Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada.

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

**GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E
OBRAS – GECOS**

**GERENTE DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO –
GETER**